



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 67/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção nos dias 8, 9, 10 e 11 de novembro de 2022, considerando que a servidora abaixo mencionado irá participar do Curso Controle Interno Municipal em Curitiba - PR. O custo estimado de transporte será no valor de R\$ 678,08 (seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme informações declaradas no Protocolo Interno 624/2022.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	02	R\$ 269,10
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	02	R\$ 936,36

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de outubro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

